



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 167
Disponibilização: 11/09/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 777, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019766-72.2020.4.03.8001, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 12 (5995094), de 12 de agosto de 2020, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva e Juiz Federal Coordenador da referida Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6049775), de 08 de setembro de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (6049733), de 01 de setembro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6067880);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6067880);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6021630);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora DEBORAH THAIS LAPINI, RF 8428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Itapeva para Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva;

II - ALTERAR a lotação do servidor TOMAS MARQUES DE REZENDE, RF 7851, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva para a 1ª Vara Federal de Itapeva, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2020, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6067923** e o código CRC **2F0628D7**.